

PORTARIA Nº 60, de 09 de Maio de 2018

Dispõe sobre Advertências escritas e Suspensões do serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Advertência Escrita e Suspensões aos Guardas Municipais, conforme segue:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO **PERÍODO**

PERÍODO

58 Procedimento N° 012 de 12/04/2018. 07 (Sete) dia

PORTARIA ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA

22 Procedimento CIJs 21 e 35 -
12/03/2018

54 Procedimento CIJ 089 - 15/04/2018

55 Procedimento CIJ 105 - 10/05/2018.

56 Procedimento CIJ 115 - 16/05/2018.

57 Procedimento CIJ 118 - 19/05/2018.

59 Procedimento CIJ 103 de 09/05/2018.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de Junho de 2018.

GM 1^a Cat. Claudinei Soares Gonçalves -- Mat. 3449

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 283/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6098b819

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>